



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EDITAL Nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AVANÇADO NA ÁREA DE  
CIRURGIA DO JOELHO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 60550.006854/2026-42

A Diretora Técnica de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** no Processo Seletivo para o Programa Avançado na área de Cirurgia do Joelho da Seção de Traumato-Ortopedia do Hospital das Forças Armadas.

ONDE SE LÊ:

**9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**9.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra este resultado, disporá de 2 (dois) dias úteis (**data provável de 23 a 23/04/2026**) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito, através de requerimento, de próprio punho, obtido diretamente na Subdivisão de Atividades Acadêmicas da Direção Técnica de Ensino e Pesquisa (DTEP) do HFA.

LEIA-SE:

**9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**9.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra este resultado, disporá dos dias **23/04/26 a 08/05/26** para fazê-lo, através de requerimento obtido diretamente na Subdivisão de Atividades Acadêmicas da Direção Técnica de Ensino e Pesquisa (DTEP) do HFA.

ONDE SE LÊ:

**10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**10.1.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por número de inscrição, a partir do dia **27/03/2026**, na Secretaria da Seção de Clínica de Traumato-Ortopedia do HFA e no site do HFA (<https://www.gov.br/hfa/pt-br>).

LEIA-SE:

**10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**10.1.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por número de inscrição, **a partir do dia**

**14/05/2026**, na Secretaria da Seção de Clínica de Traumatologia do HFA e no site do HFA (<https://www.gov.br/hfa/pt-br>), bem como será encaminhado e-mail aos candidatos.

ONDE SE LÊ:

## **11. DA MATRÍCULA**

**11.1.** Após a publicação do Resultado Final, o candidato aprovado e classificado, ou seu procurador, deverá comparecer para matrícula e cadastramento, no período **de 28/04/2026 a 30/04/2026**, das **8h (oito horas) às 12h (doze horas)**, na Subdivisão de Atividades Acadêmicas da DTEP localizada no Setor HFA - Sudoeste/DF.

(...)

**11.7.** No dia **04/05/2026**, após ter atendido às exigências contidas nos subitens 11.1 e 11.2, o candidato aprovado e classificado para o Programa Avançado na área de Cirurgia do Joelho, já matriculado, deverá se dirigir à Seção de Traumatologia do HFA e iniciar as suas atividades.

LEIA-SE:

## **11. DA MATRÍCULA**

**11.1.** Após a publicação do Resultado Final, o candidato aprovado e classificado, ou seu procurador, deverá comparecer para matrícula e cadastramento, no período **de 18/05/2026 a 21/05/2026**, das **8h (oito horas) às 12h (doze horas)**, na Subdivisão de Atividades Acadêmicas da DTEP localizada no Setor HFA - Sudoeste/DF.

(...)

**11.7.** No dia **25/05/2026**, após ter atendido às exigências contidas nos subitens 11.1 e 11.2, o candidato aprovado e classificado para o Programa Avançado na área de Cirurgia do Joelho, já matriculado, deverá se dirigir à Seção de Traumatologia do HFA e iniciar as suas atividades.

CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA  
CAPITÃO DE MAR E GUERRA (MD)  
CHEFE DA SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT  
CONTRA-ALMIRANTE (MD)  
DIRETORA TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA

BRIG MED YOSHIBUMI KUMETA  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Amaral da Silva Fiorot**, **Diretor(a)**, em 04/05/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Chefe**, em 05/05/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joyce de Freitas Sampaio de Medeiros, Respondendo pela Direção**, em 05/05/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8851576** e o código CRC **8E2F6BBF**.

---

**Referência:** Processo nº 60550.006854/2026-42

SEI nº 8851576